



LEI Nº 4.155, de

Dá denominação de "HÉLIO MACEDO

26 de junho de 2009

(Bolar)", à área contigua que menciona.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "HÉLIO MACEDO (Bolar)", à área contígua ao Ginásio Municipal de Esportes do Pedregulho, localizada no bairro Pedregulho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2009.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0019-2009, de autoria do Vereador José Carlos Galvão César.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.